EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009163
Data 05/07/2013 Horário: 09:59
Legislativo - PLO 87/2013

PROJETO DE LEI N. ___

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Fernando Gonçalves da Silva"**, a Projetada II, que se inicia no muro da Escelsa, passamdo pela rua Luiz Carlos Carvalho Muzzy, sendo seu término sem saída, no Bairro São Luiz Gonzaga.

Art. 2°. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 24 de maio de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"